



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0005320/2025-19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2025

EDITAL Nº 33/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado de Classificação Preliminar**:

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	1.	2.	3.1	3.2	Pontuação Quesito 3	4.1	4.2	Pontuação Quesito 4	5.1	5.2	5.3	5.4	Pontuação Quesito 5	6.1.a	6.1.b	6.2	6.3	Pontuação Quesito 6	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CLAUDIA RODRIGUES MUZY FERNANDES	15	0	0	0	0	4,75	1	5,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20,75	1º
1	AMANDA SILVA ABREU																				D1
1	EMERSON CARVALHO VALENTIM																				D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 3.1 do Edital.

Marciane da Silva Oliveira

Presidente da Banca Examinadora

Paloma Satierf Brito Américo

Membro da Comissão de Convocação Temporária

Rafael Maia Nogueira

Presidente da Comissão de Convocação Temporária



Documento assinado eletronicamente por **Marciane Da Silva Oliveira, Vice-Diretor(a)**, em 14/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 14/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 14/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113580631** e o código CRC **22202B90**.